



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 51, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; Portaria Ufersa/Prograd nº 49/2026, de 4 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Retificar o preâmbulo, da Portaria Ufersa/Prograd nº 49/2026, de 4 de agosto de 2026.

Parágrafo único. Onde se lê: "... Portaria Ufersa/Prograd nº 14 de novembro de 2024, resolve:", leia-se: "... Portaria Ufersa/Prograd nº 248/2024, de 14 de novembro de 2024, resolve:".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 4 de agosto de 2026.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE